



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 10

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2018

ANO VII



SUMÁRIO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS Capa
TAQUIGRAFIA 0142

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº0040/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos 10 e 21 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

DETERMINAR, a instauração da Comissão Especial de Recebimento e Fiscalização de Publicidade, nos termos do inciso I, Art. 24 da LC Nº 967/2018.

NOMEAR, para compor a referida Comissão, os servidores relacionados, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Presidente: CARLA CAROLINA HOLANDA DE SOUZA

Membros: PEDRO LOURENÇO SOBRINHO NETO
VINICIUS RODRIGUES DOS ANJOS

Porto Velho, 09 de janeiro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **EZEQUIEL JUNIOR**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretário: **ALEX REDANO**
3º Secretário: **DR. NEIDSON**
4ª Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

TAQUIGRAFIA

69ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA LEGISLATIVA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

Em 13 de Dezembro de 2017

Presidência do Sr.
EDSON MARTINS - 1º Vice-Presidente

Secretariado pelo Sr.
LEBRÃO - 1º Secretario

(Às 16 horas e 49 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Alex Redano (PRB), Airton Gurgacz (PDT), Anderson do Singeperon (PV), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Geraldo da Rondônia (PHS), Jean Oliveira (PMDB), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lazinho da Fetagro (PT), Lebrão (PMDB), Leo Moraes (PTB); Luizinho Goebel (PV), Ribamar Araújo (PR), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (PMDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Aécio da TV (PP), Hermínio Coelho (PDT), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PMDB) e Rosângela Donadon (PMDB).

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 69ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura.

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Carlos Alberto Martins Manweiler*
Departamento legislativo - *Huziel Trajano Diniz*
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Peço a dispensa da leitura da ata, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 856/2017 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 305. Acrescenta inciso XLI ao Parágrafo 2º do artigo 5º da Lei nº 3.864, de 21 de julho de 2016, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da lei Orçamentária de 2017”.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei 856/2017. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 855/2017 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 304. Altera dispositivo da Lei nº 1.841, de 28 de dezembro de 2007, que “Dispõe sobre produção, comercialização, transporte, armazenamento e uso de agrotóxicos, seus componentes e afins no Estado de Rondônia e revoga a Lei nº 1.017, de 20 de novembro de 2001, e dá outras providências”.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, para discutir esse projeto.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 855/2017, em segunda discussão e votação. Em discussão. Para discutir o Deputado Jean.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, para discutir e apresentar uma emenda, solicito o projeto, por favor, aqui. A nossa emenda é para suprimir o inciso VIII e IX do projeto de lei. Significa sobre a Guia de Autorização de Importação de Agrotóxico de 1 (um) UPF a cada 100 litros ou 1 (um) quilo, não fala nem quantos quilos aqui. Acrescentar 1/2 (meio) UPF se o agrotóxico for de 50 litros ou 1/2 (meio) quilo, que também não fala, não é claro aqui sobre a questão do peso. Mas aí suprime isso aqui. Gente, eu queria só explicar que isso aqui vai onerar de 6% a 8% o valor do agrotóxico. Nós sabemos que hoje o setor produtivo é responsável pela balança comercial do nosso Estado. Se hoje a gente consegue pagar salários em dias é graças ao setor produtivo e o setor produtivo tem um lucro desse tamanhinho, Deputado Lebrão, Deputado

Edson Martins, a conta do pecuarista, do agricultor é em cima de centavos. Tudo aumentou, se você pegar hoje o combustível já está beirando os R\$ 5,00. Agora pega o combustível há 10 anos e pega quanto era um litro de leite há 10 anos e traz a realidade de hoje o litro de combustível e o litro de leite. Pega o quilo do feijão há 10 anos e vê quanto é hoje. A inflação, a valorização do produto do campo não corresponde à inflação, nós vamos aumentar ainda mais os insumos da agricultura?

Então isso aqui, eu queria falar que isso aqui é extensivo do pequeno ao grande, isso aqui não tem, isso vai pegar o grande, vai pegar o médio ou vai pegar o pequeno, isso aqui pega todo mundo. Uma vez que a indústria é tributada, é taxada, ela vai repassar para o produtor para o consumidor da ponta.

Então eu peço que faça supressão destes dois incisos para que a gente possa ter um setor produtivo, forte e que continue existindo, porque senão, daqui a pouco, a gente vai inviabilizar o setor produtivo do nosso Estado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Vou acatar a Emenda do Deputado Jean e nomear o Deputado Adelino Follador para que ele possa emitir o parecer.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Eu vou concluir dizendo que o Projeto de Lei em si já é existente, ele tem algumas alterações, sobem-se as taxas de outros serviços. Agora, a importação é muito cruel porque afeta diretamente no preço do produto. Os demais serviços eu nem questiono aqui, Deputado Lazineho, nem questiono. O IDARON está trabalhando e vai cobrar taxa para trabalhar. Agora, a importação é uma crueldade com os produtores de Rondônia, seja ele plantador de feijão em dois três, quatro, cinco hectares, ou seja um plantador de soja em cinco mil hectares. Vai afetar de forma proporcional.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – A preocupação do Deputado com a Emenda, porque vai colocar em votação separada. É isso, Presidente? Eu coloco para fazer votação em separado. Em sendo votação da Emenda em separado, aí eu faço a defesa para a manutenção do projeto original.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Eu posso colocar em votação a Emenda em separado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Então vou fazer a defesa do projeto original. A preocupação do nobre Deputado Jean não é com o pequeno agricultor. Porque o pequeno agricultor compra um galão, dois galões lá na loja, Deputado Lebrão. Vossa Excelência compra lá em São Francisco. A preocupação dele é com quem importa o produto, que são aqueles que compram em grandes quantidades, essa é a preocupação, não são grandes quantidades. E essas grandes quantidades não inserem quando se trata desse artigo ou desse item que ele está colocando. Então é para importação. Ele está questionando a im-

portação, que o produtor de Rondônia irrisoriamente importa, quem importa são os grandes. Então não vai inserir, eu vou comprar lá na Casa da Lavoura. A Casa da Lavoura tem a rede dela, o Deputado Ezequiel quando vai cuidar da lavoura dele lá, o Deputado Adelino vai comprar lá na Casa da Lavoura. Este caso aqui compra de exportação. Ele está preocupado com importação, com quem compra em grandes quantidades, para não pagar nada. E o pequeno vai continuar comprando aqui na loja e pagando tudo, os impostos e tudo. Além de tudo, quando você não paga nada de importação, como está querendo aqui, o IDARON não vai ter controle de guias nenhuma, saber nada, não vai saber nada do que entra e do que sai das grandes quantidades. É isso senhor Presidente, eu peço para que os Deputados rejeitem a Emenda do nobre Deputado Jean Oliveira. Muito obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente rapidinho, rapidinho. Presidente, só para dizer que ele está totalmente equivocado. Eu quero saber qual é o produto, qual é o agrotóxico que é fabricado em Rondônia? Porque todo agrotóxico que é comercializado em Rondônia é importado, que não se fabrica agrotóxico em Rondônia. Então se o empresário, o plantador de soja compra direto da indústria é uma coisa, mas qualquer produtor que compra da loja a loja negocia com a indústria e a indústria vai ser taxada, vai repassar para o comércio, o comércio vai repassar para o produtor. Então não adianta o senhor tentar confundir a cabeça dos Deputados porque ninguém aqui é bobo. Todo mundo sabe que não existe nenhuma empresa, indústria de agrotóxico em Rondônia. Então, gente, isso aqui não tem exceção, todos os agrotóxicos são importados, a não ser aqueles de fundo de quintal que é justamente o que o IDARON quer combater. E, vou falar uma coisa, a partir do momento que se aumentar o preço do agrotóxico vai começar a existir a clandestinidade. Vão começar a trazer pozinho da Bolívia, do Paraguai, para poder fazer o controle de pragas em pastagens.

Então eu só quero lhe falar que quanto maior a taxaço do produto, mais caro ele fica, mais inacessível ele se torna e aí começa a clandestinidade, porque o barato é o clandestino, que é o boliviano, é o paraguaio. Então, vamos ter bom senso, Deputado. A nossa proposta aqui não prejudica o projeto. Não prejudica, só valoriza o nosso produtor. E eu peço o apoio dos colegas que entendem que o setor produtivo hoje já está fragilizado e precisa de apoio nosso.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Só uma questão de discussão, Deputados. O que o Deputado Jean está falando, esta situação não vai ser taxada como ilegal, vai incentivar a questão da compra em outros países que venham trazer de uma forma ilegal, e o Estado não vai arrecadar e ficamos aí numa situação totalmente... Deputado Lazinho, eu sei que a sua proposta pode ser até boa, o IDARON quer taxar, mas isso que vai acontecer, eles vão importar de forma ilegal, clandestina e o Estado

não vai ter nenhuma arrecadação. Isso vai reduzir ainda mais a arrecadação.

Nós temos que pensar que nós não temos uma segurança nas nossas fronteiras, nós não temos praticamente uma fiscalização nas BRs, que possam inibir essa questão desse transporte, desses produtos. Por isso, que eu comungo com a ideia do Deputado apenas para a gente limitar alguns valores, porque é muita taxa e, com essa taxa, não traz nenhum resultado para o Estado mesmo.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Nobre Presidente, eu não tenho, eu sou agricultor familiar, a minha terra é 20 alqueires de terra. E a hora que eu terminar esse mandato eu vou lá para dentro, porque eu vivo lá.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - E é tudo quiçaça, precisa de muito veneno para poder acabar com a quiçaça.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Pode até ser tudo quiçaça, porque aí eu tenho que fazer, e eu não tenho como pagar funcionários como muitos têm. Aí eu sou obrigado a fazer. E como eu sou Deputado, não tenho tempo de estar lá. Então, eu não tenho como pagar. Mas o que estou dizendo aqui, Deputado Jesuíno, que eu não iria acrescentar nada para me prejudicar, se eu fosse tratar de uma coisa pessoal. O que estou tratando aqui é de um controle, inclusive de saúde pública, Deputado Dr. Neidson, ele está falando agora da fronteira! Esse é o nosso problema, porque não tem controle nenhum nem da fronteira e nunca vai ter, nem com GTA, mas não é para isso aqui, nós não estamos preocupados com fronteira. Nós estamos preocupados com o que entra ilegal no País, o que está entrando ilegal no País, essa é a nossa preocupação, ilegal no Estado. Na fronteira nós não vamos combater.

O Brasil consome 36 tipos de agrotóxicos que nem é controlado, justamente por causa das fronteiras, agora o que é legal a gente tem que estar controlando, e a taxa é para isso. Não vai cobrar as empresas que comercializam no Estado, elas já têm as taxas delas, elas já têm os impostos delas. Agora quem importa mesmo é os caras que estão vindos de fora, trazendo, inclusive, de fora os produtos sem controle nenhum interno. E é isso que nós queremos ter, controle interno. Porque nós questionamos os órgãos de controle e eles não têm. Era isso, eu peço, então, voto para os Deputados para manter o Projeto original.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado Adelino Follador para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – O Deputado Adelino já deu o parecer do Projeto. Já foi votado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado Adelino para emitir pela Emenda.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Tem que dar o parecer acatando a emenda do Deputado Jean, é isso. Eu não estou entrando no mérito da Emenda, estou só acatando a emenda do Deputado Jean no meu relatório. Então, eu aprovo pelas Comissões pertinentes com a emenda do Deputado Jean.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado autor da Emenda, o Deputado Lazinho da Fetagro pediu que colocasse para votar em destaque, vai acatar o pedido do Deputado Lazinho?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Acredito que não seja necessário não.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Então, eu coloco em votação a emenda. Eu gostaria, já que os dois Deputados já fizeram as suas explanações, os Deputados ficassem à vontade para votarem.

Então, em votação o parecer do ilustre Deputado Adelino com emenda. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o Parecer com Emenda.

Agora vamos votar a emenda para depois votar o Projeto. Então, vamos colocar para votar a emenda em destaque?

Então, eu coloco em votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. O Projeto ressaltando a emenda, a emenda será votada após em destaque. Está aprovado o Projeto por unanimidade.

Vamos colocar agora em votação a Emenda. A Emenda está votando em destaque. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Senhor Presidente, só uma Questão de Ordem, quando o senhor vota...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Senhor Presidente, só uma Questão de Ordem. Quando você vota o projeto original, já eliminou a Emenda.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Não, nós ressaltamos o destaque. Está registrado que nós ressaltamos.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Então está ok. Está ok.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Então, eu coloco agora a Emenda em votação.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu sou a favor da seguinte, olha o tanto de coisa que... Deputado Lazinho, mas olha só...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Por favor, em votação, que eu não vou explicar de novo. Se quiser votar, vota; se não quiser, paciência, depois...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Os Deputados favoráveis a Emenda permaneçam como estão, os Deputados contrários a Emenda, que querem rejeitar a Emenda, se manifestam. Deputado Jesuíno, nós estamos colocando...

O SR. JEAN OLIVEIRA – Aprovada a Emenda, Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Os Deputados favoráveis a Emenda permaneçam como se encontram, os contrários a Emenda se manifestem. Então...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Só o senhor, Deputado Lazinho.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Obrigado, nobres colegas. Vossas Excelências...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Quero parabenizar o Deputado Jean, porque os senhores agora só descaracterizaram todo o projeto do governo; 90 dias de trabalho e descaracterizou o projeto do governo. Agradeço e parabeno o Deputado Jean pela conquista.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Aprovado o projeto com Emenda. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID – O Deputado Jean não é o líder do PMDB? Ele é da base, então não descaracterizou o projeto.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Deixa eu falar uma coisa aqui. Nós não descaracterizamos o projeto. Eu não posso, porque sou do PMDB, de repente, se tiver alguma coisa errada em algum projeto do Executivo e a gente não trabalhar aqui para mudar. O que nós estamos fazendo aqui, na verdade, é defendendo o setor produtivo. Todos nós conhecemos a importância desse setor para Rondônia. Então, Vossas Excelências fizeram um favor para o produtor, fizeram justiça.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Presidente, o projeto já foi votado e o governo entendeu que o projeto não estava bom, pronto! O projeto original que eu defendi, do governo, não foi bom. Está votado, acabou o problema.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciar a redação final do Projeto ora aprovado nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 07 minutos)